ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 04/2026
09 DE MARÇO DE 2026

O PODER EXECUTIVO ESTABELECERÁ A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristinápolis, Sergipe, sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.738/2008, que estabelece o piso salarial do quadro do magistério;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 82/2026 que estabeleceu o percentual em 5,4% no Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, resolve:

Art. 1º. Conceder a atualização no Piso Salarial do Quadro Permanente do Magistério Municipal referente ao ano de 2026, em 5,4% (cinco vírgula quatro), conforme tabela anexo.

Parágrafo único. As diferenças salariais e legais referentes a janeiro e fevereiro serão pagas em parcelas nos meses de abril, maio, junho e julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Cristinápolis.

A proposta tem por finalidade promover o atualização de **5,4% no piso salarial dos profissionais do magistério**, adequando a remuneração da categoria às disposições estabelecidas pela **Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008**, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

A atualização ora proposta corresponde ao índice definido para o ano de **2026**, garantindo que o Município permaneça em conformidade com a legislação federal vigente e assegure aos profissionais da educação uma remuneração compatível com os parâmetros estabelecidos nacionalmente.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais do magistério constitui princípio fundamental para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado à população. Investir na valorização dos educadores significa reconhecer o papel essencial que esses profissionais desempenham na formação cidadã e no desenvolvimento social do município.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei reafirma o compromisso da Administração Municipal com a valorização da educação pública e com o cumprimento da legislação vigente, contribuindo para a melhoria contínua do ensino e para o fortalecimento das políticas educacionais em Cristinápolis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a **aprovação do presente Projeto de Lei**, *em regime de urgência simples.*

Atenciosamente,

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

TABELA 1 - QUADRO PERMANENTE 125 H - 2026 - JANEIRO 5,4%						
		NÍVEL I				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	3.224,54	0,00	161,23	3.385,77
B (3,1 A 6 ANOS)		B	3.289,03	131,56	164,45	3.585,04
C (6,1 A 9 ANOS)		C	3.354,81	268,38	167,74	3.790,94
D (9,1 A 12 ANOS)		D	3.421,91	410,63	171,10	4.003,63
E (12,1 A 15 ANOS)		E	3.490,35	558,46	174,52	4.223,32
F (15,1 A 18 ANOS)		F	3.560,15	712,03	178,01	4.450,19
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	3.631,36	871,53	181,57	4.684,45
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	3.703,98	1.037,12	185,20	4.926,30
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	3.778,06	1.208,98	188,90	5.175,95
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	3.853,62	1.387,30	192,68	5.433,61
		NÍVEL II				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	3.708,22	0,00	185,41	3.893,63
B (3,1 A 6 ANOS)		B	3.782,39	151,30	189,12	4.122,80
C (6,1 A 9 ANOS)		C	3.858,03	308,64	192,90	4.359,58
D (9,1 A 12 ANOS)		D	3.935,19	472,22	196,76	4.604,18
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.013,90	642,22	200,69	4.856,82
F (15,1 A 18 ANOS)		F	4.094,18	818,84	204,71	5.117,72
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.176,06	1.002,25	208,80	5.387,12
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.259,58	1.192,68	212,98	5.665,24
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.344,77	1.390,33	217,24	5.952,34
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	4.431,67	1.595,40	221,58	6.248,65
		NÍVEL III				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4.062,92	0,00	203,15	4.266,07
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.144,18	165,77	207,21	4.517,15
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.227,06	338,16	211,35	4.776,58
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.311,60	517,39	215,58	5.044,58
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.397,84	703,65	219,89	5.321,38
F (15,1 A 18 ANOS)		F	4.485,79	897,16	224,29	5.607,24
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.575,51	1.098,12	228,78	5.902,41
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.667,02	1.306,77	233,35	6.207,13
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.760,36	1.523,31	238,02	6.521,69
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	4.855,57	1.748,00	242,78	6.846,35
		NÍVEL IV				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4.578,85	0,00	228,94	4.807,79
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.670,42	186,82	233,52	5.090,76
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.763,83	381,11	238,19	5.383,13
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.859,11	583,09	242,96	5.685,16
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.956,29	793,01	247,81	5.997,11
F (15,1 A 18 ANOS)		F	5.055,42	1.011,08	252,77	6.319,27
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	5.156,53	1.237,57	257,83	6.651,92
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	5.259,66	1.472,70	262,98	6.995,34
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	5.364,85	1.716,75	268,24	7.349,84
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	5.472,15	1.969,97	273,61	7.715,73
Escalonamento Vertical: 1.002						
Escalonamento Horizontal: I = 1.00; II = 1.15; III = 1.26 ; IV = 1.42						
Obs. Podendo ocorrer variações nos triênios de acordo a possíveis averbações de tempo de serviço						

TABELA 2 - QUADRO PERMANENTE 160 H - 2026 - JANEIRO 5,4%						
		NIVEL I				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4127,40	0,00	206,37	4.333,77
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.209,95	168,40	210,50	4.588,84
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.294,15	343,53	214,71	4.852,39
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.380,03	525,60	219,00	5.124,63
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.467,63	714,82	223,38	5.405,83
F (15,1 A 18 ANOS)		F	4.556,98	911,40	227,85	5.696,23
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.648,12	1.115,55	232,41	5.996,08
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.741,09	1.327,50	237,05	6.305,64
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.835,91	1.547,49	241,80	6.625,19
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	4.932,63	1.775,75	246,63	6.955,00
		NIVEL II				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4.746,51	0,00	237,33	4.983,84
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.841,44	193,66	242,07	5.277,17
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.938,27	395,06	246,91	5.580,24
D (9,1 A 12 ANOS)		D	5.037,03	604,44	251,85	5.893,33
E (12,1 A 15 ANOS)		E	5.137,78	822,04	256,89	6.216,71
F (15,1 A 18 ANOS)		F	5.240,53	1.048,11	262,03	6.550,66
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	5.345,34	1.282,88	267,27	6.895,49
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	5.452,25	1.526,63	272,61	7.251,49
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	5.561,29	1.779,61	278,06	7.618,97
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	5.672,52	2.042,11	283,63	7.998,25
		NIVEL III				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	5.200,52	0,00	260,03	5.460,55
B (3,1 A 6 ANOS)		B	5.304,53	212,18	265,23	5.781,94
C (6,1 A 9 ANOS)		C	5.410,63	432,85	270,53	6.114,01
D (9,1 A 12 ANOS)		D	5.518,84	662,26	275,94	6.457,04
E (12,1 A 15 ANOS)		E	5.629,21	900,67	281,46	6.811,35
F (15,1 A 18 ANOS)		F	5.741,80	1.148,36	287,09	7.177,25
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	5.856,63	1.405,59	292,83	7.555,06
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	5.973,77	1.672,65	298,69	7.945,11
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.093,24	1.949,84	304,66	8.347,74
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	6.215,11	2.237,44	310,76	8.763,30
		NIVEL IV				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	5.860,91	0,00	293,05	6.153,95
B (3,1 A 6 ANOS)		B	5.978,13	239,13	298,91	6.516,16
C (6,1 A 9 ANOS)		C	6.097,69	487,82	304,88	6.890,39
D (9,1 A 12 ANOS)		D	6.219,64	746,36	310,98	7.276,98
E (12,1 A 15 ANOS)		E	6.344,04	1.015,05	317,20	7.676,28
F (15,1 A 18 ANOS)		F	6.470,92	1.294,18	323,55	8.088,65
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	6.600,33	1.584,08	330,02	8.514,43
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	6.732,34	1.885,06	336,62	8.954,01
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.866,99	2.197,44	343,35	9.407,77
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	7.004,33	2.521,56	350,22	9.876,10
Escalonamento Vertical: 1.002						
Escalonamento Horizontal: I = 1.00; II = 1.15; III = 1.26 ; IV = 1.42						
Obs. Podendo ocorrer variações nos triênios de acordo a possíveis averbações de tempo de serviço						

	A	B	C	D	E	F	G
1	TABELA 3 - QUADRO PERMANENTE 200 H - 2026 - JANEIRO 5,4%						
2			NÍVEL I				
3	HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 5%	VALOR TOTAL
4	A (0 A 3 ANOS)		A	5.159,26	0,00	257,96	5.417,22
5	B (3,1 A 6 ANOS)		B	5.262,45	210,50	263,12	5.736,07
6	C (6,1 A 9 ANOS)		C	5.367,69	429,42	268,38	6.065,49
7	D (9,1 A 12 ANOS)		D	5.475,05	657,01	273,75	6.405,81
8	E (12,1 A 15 ANOS)		E	5.584,55	893,53	279,23	6.757,30
9	F (15,1 A 18 ANOS)		F	5.696,24	1.139,25	284,81	7.120,30
10	G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	5.810,16	1.394,44	290,51	7.495,11
11	H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	5.926,37	1.659,38	296,32	7.882,07
12	I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.044,90	1.934,37	302,24	8.281,51
13	J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	6.165,79	2.219,69	308,29	8.693,77
14							
15			NÍVEL II				
16	HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 5%	VALOR TOTAL
17	A (0 A 3 ANOS)		A	5.933,15	0,00	296,66	6.229,81
18	B (3,1 A 6 ANOS)		B	6.051,81	242,07	302,59	6.596,48
19	C (6,1 A 9 ANOS)		C	6.172,85	493,83	308,64	6.975,32
20	D (9,1 A 12 ANOS)		D	6.296,31	755,56	314,82	7.366,68
21	E (12,1 A 15 ANOS)		E	6.422,23	1.027,56	321,11	7.770,90
22	F (15,1 A 18 ANOS)		F	6.550,68	1.310,14	327,53	8.188,34
23	G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	6.681,69	1.603,61	334,08	8.619,38
24	H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	6.815,32	1.908,29	340,77	9.064,38
25	I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.951,63	2.224,52	347,58	9.523,73
26	J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	7.090,66	2.552,64	354,53	9.997,83
27							
28			NÍVEL III				
29	HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 5%	VALOR TOTAL
30	A (0 A 3 ANOS)		A	6.500,67	0,00	325,03	6.825,70
31	B (3,1 A 6 ANOS)		B	6.630,68	265,23	331,53	7.227,44
32	C (6,1 A 9 ANOS)		C	6.763,29	541,06	338,16	7.642,52
33	D (9,1 A 12 ANOS)		D	6.898,56	827,83	344,93	8.071,32
34	E (12,1 A 15 ANOS)		E	7.036,53	1.125,85	351,83	8.514,20
35	F (15,1 A 18 ANOS)		F	7.177,26	1.435,45	358,86	8.971,58
36	G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	7.320,81	1.756,99	366,04	9.443,84
37	H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	7.467,22	2.090,82	373,36	9.931,41
38	I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	7.616,57	2.437,30	380,83	10.434,70
39	J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	7.768,90	2.796,80	388,44	10.954,15
40							
41			NÍVEL IV				
42	HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 5%	VALOR TOTAL
43	A (0 A 3 ANOS)		A	7.326,15	0,00	366,31	7.692,46
44	B (3,1 A 6 ANOS)		B	7.472,67	298,91	373,63	8.145,21
45	C (6,1 A 9 ANOS)		C	7.622,13	609,77	381,11	8.613,00
46	D (9,1 A 12 ANOS)		D	7.774,57	932,95	388,73	9.096,24
47	E (12,1 A 15 ANOS)		E	7.930,06	1.268,81	396,50	9.595,37
48	F (15,1 A 18 ANOS)		F	8.088,66	1.617,73	404,43	10.110,83
49	G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	8.250,43	1.980,10	412,52	10.643,06
50	H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	8.415,44	2.356,32	420,77	11.192,54
51	I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	8.583,75	2.746,80	429,19	11.759,74
52	J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	8.755,43	3.151,95	437,77	12.345,15
53							
54	Escalonamento Vertical: 1.002						
55	Escalonamento Horizontal: I = 1.00; II = 1.15; III = 1.26 ; IV = 1.42						
56							
57	Obs. Podendo ocorrer variações nos triênios de acordo a possíveis averbações de tempo de serviço						